

Outorga/SRH nº 513/2019. CLEUCI MEIRELES ESTEVÃO DE OLIVEIRA, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, dois pontos de captação, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Fazenda OK, DF 100, KM 4, PAD-DF, Paranoá/DF. Processo SEI nº 0197-000232/2007.

Outorga/SRH nº 514/2019. GERSO NATALINO CAPELESSO, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto de captação, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Área D módulo 19, PAD-DF, Paranoá/DF. Processo SEI nº 0197-001253/2010.

Outorga/SRH nº 515/2019. JOÃO CARLOS WERLANG, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto de captação, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Fazenda Figueira, VC 441, KM 3,5, módulo 09, área D, PAD-DF, Paranoá/DF. Processo SEI nº 00197-00001961/2019-91.

Outorga/SRH nº 517/2019. JOÃO CLAUDIO BONATO, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto de captação, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Rodovia BR 251, KM 06, Fazenda Sinuelo das Coxilhas, Área D 08, PAD-DF, Paranoá/DF. Processo SEI nº 0197-001193/2010.

Outorga/SRH nº 518/2019. JOE CARLO VIANA VALLE, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto de captação, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Colônia agrícola Lamarão, chácaras 16 e 17, PAD-DF, Paranoá/DF. Processo SEI nº 0197-000114/2012.

Outorga/SRH nº 519/2019. JOSÉ CANISIO MALDANER, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto de captação, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Núcleo Rural Jardim lotes 12, 13 e 14, Paranoá/DF. Processo SEI nº 00197-00001625/2018-67.

Outorga/SRH nº 520/2019. JUVENIL ANTÔNIO CENCI, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto de captação, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Área E Módulo 6, PAD-DF, Paranoá/DF. Processo SEI nº 0197-001053/2010.

Outorga/SRH nº 521/2019. NATALICIO MALDANER, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto de captação, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Núcleo Rural Jardim lotes 10 e 11, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-001431/2010.

Outorga/SRH nº 522/2019. SANDRO CESAR TRIACCA, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto de captação, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Área D módulo 1, PAD-DF, Paranoá/DF. Processo SEI nº 0197-000452/2011.

Outorga/SRH nº 523/2019. AGROPECUÁRIA CENCI E FILHOS LTDA - ME, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto de captação, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Rodovia DF 285, KM 14,6 Núcleo Rural Jardim, Fazenda Jardim, Paranoá/DF. Processo SEI nº 00197-00001088/2018-55.

Outorga/SRH nº 524/2019. SIDNEY HISAKI ENDO, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto de captação, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Núcleo Rural Jardim, lote 04, Paranoá/DF. Processo SEI nº 0197-000545/2017.

Outorga/SRH nº 525/2019. MARIZA STUANI DE ALMEIDA MATSUI, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, três pontos de captação, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Rodovia DF-100, KM 23, Núcleo Rural Jardim Fazenda Canadá, lote 27, Paranoá/DF. Processo SEI nº 00197-00000375/2018-48.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto torna pública as outorgas:

Outorga/SRH nº 442/2019. MICROERVEJARIA FALCÃO LTDA EPP, emite outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, indústria, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Setor de Múltiplas Atividades, Lotes 7,8 e 9, Conjunto D, Gama/DF. Processo nº 0197-000765/2017.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 15 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, para prestação de serviços por meio da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Art. 2º Publique-se para que se dê a eficácia do artigo 26, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a Resolução nº 48, de 19 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 40, de 19 de novembro de 2018, página 15.

Art.2º Aprovar por unanimidade o Parecer nº 5 da Conselheira Relatora ANA RAQUEL GOMES DE FARIA, relativo ao processo nº 0196.000069/2015, referente a anulação de doação de material permanente à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal-SEPLAG/DF, de bens avaliados como ruim pela comissão de avaliação.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, ANA RAQUEL GOMES FARIA, ALBERTO GOMES DE BRITO, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LILIAN DE CÁSSIA SILVA BREDA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ.

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer nº 3 do Conselheiro Relator LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00000114/2019-37, referente à Desincorporação de Bem Patrimonial - Vitrines de fabricação em madeira e vidro; tombamento nº 2142; 2143; 2144; e 2148, alocadas no antigo museu desta FJZB, consoante relato exarado pelo Núcleo de Patrimônio-NUPAT, conforme Instrução de Serviço de 8 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 9, de 12 de janeiro de 2001, da Fundação Polo Ecológico de Brasília (atual FJZB).

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, ANA RAQUEL GOMES FARIA, ALBERTO GOMES DE BRITO, LILIAN DE CÁSSIA SILVA BREDA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO.

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer nº 6/2019 da Conselheira Relatora ANA RAQUEL GOMES FARIA, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00002586/2018-43 referente à Desincorporação de Bens Patrimoniais, pertencentes ao acervo patrimonial desta Fundação, devido ao resarcimento de bens, de acordo com a Instrução de Serviço de 8 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 9, de 12 de janeiro de 2001, que institui o MANUAL DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA (atual FJZB).

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, ANA RAQUEL GOMES FARIA, ALBERTO GOMES DE BRITO, LILIAN DE CÁSSIA SILVA BREDA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO.